



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202409100001, do processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/017-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF Nº 37.714.399/0001-82, sediado(a) no(a) Av Moacir Pereira Gondim, 25, Sala 02, Tauazinho, Tauá / CE - CEP: 63.660-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) JOSE MATHEUS BARBOSA FERREIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 044.243.073-60, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 107, Lei nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 202409100001, supracitado referente ao processo licitatório tipo Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/017-CPSMQ, celebrado em 10 de setembro de 2024, com vigência de 12(doze) meses cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM NA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE**, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **10 de setembro de 2025**, conforme Artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 2ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº.: 0101 10 302 0403 2.001-Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

